



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento nº 060 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente a Excelentíssima Senhora ROSARIA DE FATIMA CHAVES, Prefeita Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a cumprir com o Código Municipal de Meio Ambiente na fiscalização, proibição do desmatamento e extração de madeira ilegal neste município.

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente, senhores vereadores, O Brasil é o segundo país com a maior cobertura vegetal do mundo, ficando atrás apenas da Rússia. Entretanto, o desmatamento está reduzindo de forma significativa a cobertura vegetal no território brasileiro. São aproximadamente 20 mil quilômetros quadrados de vegetação nativa desmatada por ano em consequência de derrubadas e incêndios. Cururupu não estar de fora dessa realidade, principalmente com a extração de madeira ilegal. A retirada de madeira e o desmatamento ilegal nas matas de Cururupu têm sido feitos num ritmo muito superior à capacidade de regeneração da vegetação. E isso acontece de formar desenfreada levando a perda de matas históricas: Aliança, São Tomé, São Joaquim e outras. A madeira extraída está suprimindo a crescente demanda das madeireiras ilegais em nosso município, estimuladas por falta de fiscalização.

Posto isso, solicito particular atenção na fiscalização assídua das madeireiras ilegais, transporte de tração animal que visivelmente tem feito esses traslado sem a mínima preocupação. Vale firmar, que Cururupu dispõe de normativas que garanti a preservação ambiental, antecipando, desde logo, nossos sinceros agradecimentos no atendimento do pleito e solicito o voto favorável aos demais pares.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, em 16 de agosto de 2017.

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM: 18/08/17

PRESIDENTE


Adaildo José Borges
VEREADOR- PDT

APROVADO
Em: 18/08/17